

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 30  
10/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 70 (SETENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>2</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CMB 3 2023	DTS IME 3 2023	DTS VMA 2 2023
DTS CMF 3 2023	DTS VMA 1 2023	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>10</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
EDITAL CEL ISC MPS 1 2023 (CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - GESTÃO 2023-2025)		
EDITAL DE SELEÇÃO FOREMP 1 2023 (ESPECIALIZAÇÃO - 1º SEMESTRE 2023)		
EDITAL DE SELEÇÃO FOREMP 2 2023 (ESPECIALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE 2023)		
EDITAL PPGMESP-MI 1 2023 - NOVO CALENDÁRIO (RETIFICAÇÃO)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>21</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
IN PROGRAD 38 2023		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>23</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS CPTA 27 2023	DTS CPTA 33 2023	DTS SDC 1 2023
DTS CPTA 28 2023	DTS PROAD 8 2023	DTS SDC 2 2023
DTS CPTA 29 2023	DTS PROAD 14 2023	DTS SDC 3 2023
DTS CPTA 30 2023	DTS PROGEPE 4 2023	DTS SDC 4 2023
DTS CPTA 31 2023	DTS PROGEPE 5 2023	DTS SDC 5 2023
DTS CPTA 32 2023	DTS PROGEPE 6 2023	
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 222 2023	PORTARIA 262 2023	PORTARIA 266 2023
PORTARIA 223 2023	PORTARIA 263 2023	PORTARIA 267 2023
PORTARIA 249 2023	PORTARIA 264 2023	PORTARIA 268 2023
PORTARIA 258 2023	PORTARIA 265 2023	PORTARIA 68.487 2023
PORTARIA 259 2023		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Institui a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico para a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de Morfologia e de Microbiologia e Parasitologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo a orientação da I Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Biomédico realizada em 16 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

I. Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico para a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de Morfologia e de Microbiologia e Parasitologia e designar como membros titulares os servidores Alynne da Silva Barbosa, Mat. SIAPE nº 1265667; Clarice Machado dos Santos, Mat. SIAPE nº 2571153; Jose Antonio Silva Ribas, Mat. SIAPE nº 1551734 e Marcio de Amorim Machado Ferreira, Mat. SIAPE nº 2258070, e a discente Isadora Coelho Ponciano, mat. UFF nº 220048061, como titulares.

II. Designar o servidor Renan de Souza Peçanha, Mat. SIAPE nº 1491507 e o discente Thales Santos Almeida, mat. UFF nº 220048070, como suplentes da referida comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico  
Mat. SIAPE nº 6311191

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa a Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia - CMF.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar, de acordo com a decisão do Colegiado de Unidade, os Docentes, Alice Gonçalves Martins Gonzalez (SIAPE nº 1089436), Luiza Rosaria Sousa Dias (SIAPE nº 1203742), Estela Maris Freitas Muri (SIAPE nº 1478641), Geraldo Renato de Paula (SIAPE nº 1478138), Sabrina Calil Elias (SIAPE nº 1283467), Vitor Francisco Ferreira (SIAPE nº 631026) e Wilson da Costa Santos (SIAPE nº 401199), para comporem, por dois anos, a Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia - CMF.

II - A Coordenação da Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia caberá à Alice Gonçalves Martins Gonzalez.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME/UFF Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa a COMISSÃO DE GÊNERO, para propor código de conduta em questões de gênero na Unidade do Instituto de Matemática e Estatística de forma a garantir a proteção da comunidade acadêmica.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I. Designar a COMISSÃO DE GÊNERO, para propor código de conduta em questões de gênero na Unidade do Instituto de Matemática e Estatística de forma a garantir a proteção da comunidade acadêmica.
- II. Designar os membros abaixo relacionados para integrem a Comissão:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/ DPTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>1 - Titular:</b> MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE	DOCENTE - GMA	SIAPE: 1771212
<b>2 - Titular:</b> MARÍA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE	DOCENTE - GGM	SIAPE: 2009294
<b>3 - Titular:</b> RENATA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE - GAN	SIAPE: 2193897
<b>3 - Titular:</b> JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO	TÉCNICO - GPM	SIAPE: 1942470
<b>5 - Titular:</b> SÂMEA CLARA CORTES FORASTEIRO DE OLIVEIRA	DISCENTE - GGT	MAT: 219020101

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
SIAPE 311382  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designar os professores orientadores dos monitores do Departamento de Matemática do ICEx para o primeiro semestre do ano letivo 2022.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores do aluno **Rafael Malvezzi Zorzetto**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Topologia Geral e Análise no  $R^n$* .

II – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482 e Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como orientadores dos alunos **Gustavo Vimercati Fuly** e **Luiz Guilherme Ataliba dos Reis**, aprovados como monitores na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral I*.

III – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores da aluna **Nubia do Nascimento Garcia**, aprovada como monitora na disciplina *Introdução à Matemática Superior*.

IV – Designar o Professor Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, como orientador do aluno **Giovane Silva de Oliveira**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Teoria de Números, Estruturas Algébricas I e II*.

V – Designar a Professora Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno **Wladimir de Paula Candido**, aprovado como monitor na disciplina *Fundamentos de Matemática*.

VI – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador do aluno **Yeonatan Mauhnoom**, aprovado como monitor na disciplina *Probabilidade e Estatística*.

VII – Designar a Professora Francisca Andréa Macedo França, SIAPE 2582927, como orientadora do aluno **Joao David Mangabeira Barbosa**, aprovado como monitor na disciplina *Cálculo III*.

VIII – Designar os Professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492 e Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, como orientadores da aluna **Andrezza Oliveira Areas**, aprovada como monitora na disciplina *Equações Diferenciais*.

IX – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores da aluna **Thalia Anastacia da Silva Araujo**, aprovada como monitora na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral II*.

X – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador da aluna **Viviane da Silva Pimentel**, aprovada como monitora na disciplina *Álgebra Linear I*.

XI – Designar os Professores Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores do aluno **Paulo Roberto Oliveira Ferreira**, aprovado como monitor na disciplina *Geometria Analítica*.

XII – Designar o Professor Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientador do aluno **Leonardo Lucas Firmino de Assis**, aprovado como monitor nas disciplinas *Álgebra Linear II e III*.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 18 de abril de 2022.

JORDAN LAMBERT SILVA  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designar os professores orientadores dos monitores do Departamento de Matemática do ICEx para o segundo semestre do ano letivo 2022.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores do aluno **Rafael Malvezzi Zorzetto**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Topologia Geral e Análise no  $R^n$* .

II – Designar a Professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como orientadora dos alunos **Gustavo Vimercati Fuly** e **Luiz Guilherme Ataliba dos Reis**, aprovados como monitores na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral I*.

III – Designar a Professora Francisca Andréa Macedo França, SIAPE 2582927, como orientadora da aluna **Nubia do Nascimento Garcia**, aprovada como monitora na disciplina *Introdução à Matemática Superior*.

IV – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, como orientadores do aluno **Giovane Silva de Oliveira**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Teoria de Números, Estruturas Algébricas I e II*.

V – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador do aluno **Wladimir de Paula Candido**, aprovado como monitor na disciplina *Fundamentos de Matemática*.

VI – Designar a Professora Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno **Yeonatan Mauhnoom**, aprovado como monitor na disciplina *Probabilidade e Estatística*.

VII – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador do aluno **Joao David Mangabeira Barbosa**, aprovado como monitor na disciplina *Cálculo III*.

VIII – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador da aluna **Andreza Oliveira Areas**, aprovada como monitora na disciplina *Equações Diferenciais*.

IX – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores da aluna **Thalia Anastacia da Silva Araujo**, aprovada como monitora na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral II*.

X – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador da aluna **Viviane da Silva Pimentel**, aprovada como monitora na disciplina *Álgebra Linear I*.

XI – Designar os Professores Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569 e André Ebling Brondani, SIAPE 2543154, como orientadores do aluno **Joao Lima Neves**, aprovado como monitor na disciplina *Geometria Analítica*.

XII – Designar a Professora Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, como orientadora do aluno **Leonardo Lucas Firmino de Assis**, aprovado como monitor nas disciplinas *Álgebra Linear II e III*.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 22 de agosto de 2022.

JORDAN LAMBERT SILVA  
Subchefe do Departamento de Matemática

#####

## SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE –  
MPS DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISC, GESTÃO 2023 – 2025****EDITAL ISC MPS Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) nº MPS/ISC/UFF nº 1, de 24 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que determina a Resolução do Conselho Universitário (CUV) da UFF nº 104/97, que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público o processo de Consulta Eleitoral para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, para a gestão 2023-2025.

**RESOLVE:**

Declarar aberto o processo de Consulta Eleitoral para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF. Segundo a resolução CUV nº 005/20 de 15/12/2020, a consulta eleitoral será realizada por sistema de votação presencial, na Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

**CAPÍTULO I****Da Comissão Eleitoral (CE)**

Art. 1º - O processo de Consulta Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Local (CEL), conforme a presente normatização, instalada pela DTS MPS/ISC/UFF nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

**I – DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Armando Cypriano Pires	03111309	Presidente
Márcia Guimarães de Mello Alves	3125657	Membro Docente
Fagner Henrique Guedes Neves	1730565	Membro Técnico-Administrativo e Secretário
Paulo Ricardo Licar Góes	M059-120.018	Membro Discente

## II- ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

I – Publicar e fixar o calendário eleitoral;

II - Receber as inscrições dos candidatos por email e providenciar a publicação da lista dos mesmos no Boletim de Serviço da UFF conforme o cronograma;

III - Aceitar ou indeferir o registro das candidaturas, neste último caso justificando sua decisão;

IV - Emitir instruções sobre a campanha eleitoral, inclusive quanto à propaganda, de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, bem como a respeito da apuração dos votos;

V – Viabilizar a realização da Consulta Eleitoral no sistema on-line de votação;

VI - Estabelecer calendário e regras dos debates;

VII - Proclamar os resultados da consulta, publicando-os no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de três dias úteis a partir do final da apuração;

VIII - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no RGCE;

IX - Aplicar as sanções previstas no RGCE e deliberar quanto às nulidades do processo eleitoral;

X - Resolver casos omissos;

## III – DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

São elegíveis para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, os professores do quadro permanente que estiverem lotados no Departamento.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos se inscreverão pelo email da Comissão Eleitoral Local, enviando os documentos relacionados a seguir, contendo a sua concordância com o RGCE e com este Edital. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2023, no horário de 9:00 às 18:00h. A ficha de inscrição e os documentos devem ser encaminhados para o endereço de e-mail: mps.isc@id.uff.br. A documentação a ser enviada por email no ato da inscrição compreende:

I – Formulário de inscrição preenchido (Anexo I)

II – Contracheque recente (cópia)

III – Identidade (cópia)

Encerrado o prazo de inscrição, a CEL providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos. Perderão a condição de concorrer à eleição todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto. A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, em até cinco dias úteis após o fim do prazo de inscrição, as inscrições das chapas na plataforma de votação no Boletim de Serviço da UFF. A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá no dia 14 de fevereiro de 2023, entre 9:00 e 12:00h, pedidos de impugnação de chapas inscritas, através do endereço de e-mail mps.isc@id.uff.br.



## **V – DA PROPAGANDA ELEITORAL**

A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 15 a 28 de fevereiro de 2023, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

## **VI – DA ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL E SEUS PROCEDIMENTOS**

Para abertura do processo de consulta eleitoral caberá à Comissão Eleitoral Local (CEL) as seguintes providências:

a) Solicitar as listas de votantes aptos às autoridades competentes;

b) Elaborar o edital e as instruções para a votação;

c) Publicar o edital contendo o cronograma e as Instruções Normativas da Votação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

## **VII – DA DATA E LOCAL DA CONSULTA**

A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro, entre 9:00 e 16:00h, de forma presencial, na Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro. Proceder-se-á a votação em escrutínio secreto, mediante cédula impressa contendo os nomes dos membros das chapas inscritas, rubricada pelo Presidente ou Secretário da Comissão Eleitoral Local.

## **VIII – DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA**

Compete à Comissão Eleitoral Local (CEL) monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

## **IX – DO DIREITO AO VOTO**

Poderão votar na eleição para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF:

a) Professores do quadro permanente do Departamento;

b) Servidores técnico-administrativo (s) vinculado (s) ao referido Departamento;

c) Todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação atendidos pelo Departamento.

§ 1º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

§ 2º - Não usufruem o direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§ 3º - Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta.

**XII – DO CRONOGRAMA**

O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário e Local/Canal</b>
08/02/2023	Lançamento do Edital	Boletim de Serviço da UFF
10 a 13/02/2023	Inscrição das Candidaturas	09:00 às 18:00, mps.isc@id.uff.br
14/02/2023	Impugnação de Candidaturas	09:00 às 12:00, mps.isc@id.uff.br
Até 17/02/2023	Publicação das Candidaturas	Boletim de Serviço da UFF
27 e 28/02/2023	Consulta Pública	09:00 às 16:00, Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro
28/02/2023	Apuração dos Votos	16:00 às 16:30, Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro
01/03/2023	Encaminhamento de Recursos	09:00 às 18:00, mps.isc@id.uff.br
Até 03/03/2023	Homologação e divulgação do resultado	Boletim de Serviço da UFF

**XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado do Programa/Unidade.

Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail:  
[mps.isc@id.uff.br](mailto:mps.isc@id.uff.br).

Niterói, 08 de fevereiro de 2023.

ARMANDO CYPRIANO PIRES  
Matrícula SIAPE Nº 03111309  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL Nº 1/2023**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio - FOREMP**. faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>
<b>140</b>	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	<b>18/03/2023</b>	<b>360h</b>

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. As aulas serão ministradas de forma semipresencial.

**2. Inscrição**

2.1. **Local:** as inscrições deverão ser feitas online, através do site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

2.2. **Período:** 01 a 15/02/2023

**2.3. Documentação**

2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.4 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.

3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos Termo de Compromisso;

### 3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições online por meio do site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br), no período de 01 a 15/02/2023.

3.2.2 Validação dos participantes indicados

3.2.2.1 Data: 16/02/2023

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 16/02/2023

3.2.3.2 Local: site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

### 3.3 Banca examinadora

3.3.1A banca responsável pelo processo seletivo será composta por 3 (três) docentes credenciados no curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio, conforme deliberação do colegiado do curso

### 3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.4.2.2 Candidato com mais idade.

## 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 12 meses e, no máximo, de 24 meses.

4.3 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 16 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora – L308

SIAPE 1353125

#####

**EDITAL Nº 2/2023**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio - FOREMP**. faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2023, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>
<b>140</b>	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	<b>04/09/2023</b>	<b>360h</b>

- 1.3. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.4. As aulas serão ministradas de forma semipresencial.

**2. Inscrição**

2.1. **Local:** as inscrições deverão ser feitas online, através do site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

2.2. **Período:** 15/07 a 10/08/2023

**2.3. Documentação**

2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.4 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.

3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos Termo de Compromisso;

#### 4.2. Cronograma

3.4.3 Inscrições online por meio do site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br), no período de 15/07 a 10/08/2023.

3.4.4 Validação dos participantes indicados

3.4.4.1 Data: 11/08/2023

3.4.5 Divulgação do resultado

3.4.5.1 Data: 11/08/2023

3.4.5.2 Local: site [www.foremp.uff.br](http://www.foremp.uff.br).

#### 3.5 Banca examinadora

3.3.1A banca responsável pelo processo seletivo será composta por 3 (três) docentes credenciados no curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio, conforme deliberação do colegiado do curso

#### 3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.4.2.2 Candidato com mais idade.

#### 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 12 meses e, no máximo, de 24 meses.

4.3 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 16 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora – L308

SIAPE 1353125

#####

**RETIFICACAO DO EDITAL PPGMESP-MI Nº 1/2023 (NOVO CALENDÁRIO)**

A coordenação do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil (PPGMESP-MI) da Universidade Federal Fluminense (UFF) resolve:

Alterar o calendário do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil no ano letivo de 2023, adotando o calendário a seguir, que substitui o calendário anterior:

Do Calendário do Processo de Seleção Processo de Seleção – 2023		Calendário do
Evento	Data e Horário	
1. Inscrições	De 09/01/2023 (segunda-feira) a 06/03/2023 (segunda-feira), das 9h às 17h	
2. Prova de Língua Inglesa	08/03/2023 (quarta-feira) das 8h às 9h	
3. Entrevista e apresentação do pré-projeto	08/03/2023 (quarta-feira) das 9h15 às 13h15	
4. Divulgação do Resultado	10/03/2023 (sexta-feira), a partir das 17h	

Niterói, 09 de fevereiro de 2023.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS  
Coordenadora  
Mestrado Profissional Saúde Materno-Infantil  
SIAPE 031035  
#####



## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, que estabelece os procedimentos administrativos para a validação de registros acadêmicos, colação de grau e diplomação no âmbito da graduação da Universidade Federal Fluminense.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, que estabelece os procedimentos administrativos para a validação de registros acadêmicos, colação de grau e diplomação no âmbito da graduação da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º A Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - estudante concluinte: estudante cuja integralização curricular esteja cumprida em sua totalidade (cem por cento concluída) ao final do período letivo.

II - .....

a) Identificar os estudantes concluintes do período letivo a partir da integralização total da carga horária do currículo ao qual se vincula o estudante, podendo proceder da seguinte forma:

.....” (NR)

Art. 3º Permanecem vigentes e inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, não identificados na presente Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.186697/2022-21**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Sabrina Fabris**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista**, Matrícula SIAPE nº **1994054**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Divisão de Desenvolvimento de Projetos da Coordenação de Engenharia e Arquitetura - DDP/CEA - UORG 2323**, para a **Gerência Operacional de Contratos - GOC/SAEP - UORG 2320**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253044** e o código CRC **9F26AF84**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 28 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Remoção a pedido da unidade de destino.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.160514/2021-67,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Débora Cristine Sodré Mota, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 3144849, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VCH, UORG 1073, para a Coordenação de Apoio Social - CAS/AES, UORG 1285, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254637** e o código CRC **9914B1E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150235/2023-57,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Francine Mathias Brum, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2189823, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Pádua - INF, UORG 1234, para a Gerência de Patrimônio e Protocolo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Pádua - GPP/INF, UORG 1931.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254664** e o código CRC **AC3D373B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 030, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção a pedido da unidade de destino.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo de nº **23069.167496/2021-44**,

**RESOLVE:**

Remover o servidor **Geraldo José Gatto Marinho**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, Matrícula SIAPE nº **1905348**, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ - UORG 1372**, para o(a) **Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX - UORG 1249**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255627** e o código CRC **5E821874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 031, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150777/2023-20**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Keila Cristina Reis Viegas**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **3156016**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Coordenação de Bibliotecas - CBI/SDC - UORG 1560**, para o(a) **Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC - UORG 2339**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255693** e o código CRC **DB598B05**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150267/2023-52**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Josiene Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **2424031**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ - UORG 1371**, para o **Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE - UORG 05**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256717** e o código CRC **0367D87B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.192581/2022-21**,

**RESOLVE:**

Remover a servidora **Carine Cardoso Gomes Catojo**, ocupante do cargo de **Técnico de tecnologia da informação**, Matrícula SIAPE nº **3272322**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Coordenação Técnica - CTE/STI - UORG 1507**, para a **Gerência de Governança e Segurança da Informação - GGSI/STI - UORG 2076**, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256961** e o código CRC **21BB15A7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 08/2023, de 09 de fevereiro de 2023.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152673/2023-50,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de manutenção corretiva para reestabelecimento do sistema de ar condicionado central existente na Biblioteca Central do Gragoatá. .

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>POSIÇÃO NA EQUIPE</b>
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Solicitante
Alexander Xequer Macillo	1752492	Integrante Técnico
Sadi Herculano Neto	2114889	Integrante Técnico
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/02/2023, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259460** e o código CRC **CBF2AA5D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 14/2023, de 09 de fevereiro de 2023.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços com cessão de mão de obra ao Restaurante Universitário.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152636/2023-41,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços com cessão de mão de obra, de apoio operacional no Restaurante Universitário nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>POSIÇÃO NA EQUIPE</b>
Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza	363735	Integrante Solicitante
Jéssica Socas Teixeira	1843398	Integrante Técnico
Aparecida Neila Ribeiro de Souza	1730605	Integrante Técnico
Vangelina Lins Melo	0308350	Integrante Técnico
Andréia Nascimento de Almeida Chagas	3156463	Integrante Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/02/2023, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259464** e o código CRC **D7559792**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concessão de horário especial ao Servidor ANDRÉ  
LUIZ DE MELO

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.031207/2019-55,

Resolve:

- I. Conceder horário especial ao servidor ANDRÉ LUIZ DE MELO, matrícula SIAPE 1446876, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 006121/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em um ano.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº-5 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concessão de horário especial à Servidora  
IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES  
MACHADO

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.090018/2022-10,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE 3144719, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% da carga horária semanal contratual (30 horas por semana), conforme Laudo Médico Pericial número 011.550/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 20/01/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 6 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concessão de horário especial à Servidora  
VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.002768/2022-42,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1658287, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 006.211/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 24/01/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui o Grupo de Trabalho de Terminologia da Coordenação de Bibliotecas com nova composição.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

**RESOLVE:**

I. **Instituir novo** Grupo de Trabalho de Terminologia da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, que passa a ser composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

- ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 306432;
- ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 1212563;
- ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 1046945;
- IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 3144719;
- LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 3041850;
- MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 2265671;
- NARA CANDIDO DE VASCONCELOS, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 3144177;
- TATIANA SILVA DE SOUSA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 3269623;
- WALLACE LEAL BARBOSA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE n.º 3271286.

II. São atribuições deste GT: organizar e sistematizar o vocabulário controlado do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense; elaborar a política e/ou diretrizes de indexação; debater termos a serem utilizados; atualizar o vocabulário controlado; orientar servidores e usuários sobre o uso do vocabulário controlado e da indexação no Sistema de Bibliotecas da UFF. O objetivo desta nomeação é a conclusão do documento orientador da Política de Indexação do Sistema de Bibliotecas da UFF e orientação dos servidores para utilização desta política.

III. O Grupo de Trabalho de Terminologia é coordenado pela bibliotecária ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Matrícula SIAPE nº 1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, Elazimar Menezes SIAPE nº 306432 assumirá a coordenação do grupo.

IV. A designação para o Grupo de Trabalho de Terminologia tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e sua publicação não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 2 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Instituir o Grupo de Trabalho para revisão e reestruturação do portal Bibliotecas.UFF, vinculado à Coordenação de Bibliotecas, da Superintendência de Documentação, da Universidade Federal Fluminense.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

**RESOLVE:**

I. Designar os seguintes servidores da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense para compor o grupo de trabalho para revisão e reestruturação do portal Bibliotecas.UFF:

MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1741381;

MARINA HUSSAK DOS SANTOS, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1077142;

PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 1141160;

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 3269190;

TESSALI SOARES NABEKURA, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 3144229;

THULIO PEREIRA DIAS GOMES, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 2401879;

WALLACE LEAL BARBOSA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3271286.

II. O Grupo de Trabalho é coordenado pela servidora MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1741381. Em sua ausência, o vice-coordenador do GT PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 1141160, assumirá a coordenação do grupo. Os coordenadores apresentarão à SDC o relatório final das atividades desenvolvidas pelo respectivo grupo de trabalho.

III. A presente designação terá validade até 31/07/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 3 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui novo Grupo de Trabalho de Catalogação da UFF.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

**RESOLVE:**

I. **Designar como** membros do GT Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, os servidores (as) abaixo relacionados (as):

- CLAUDIA MARIA GOMES CURTI, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1523661;
- DEBORA NASCENTES RIBEIRO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2328261
- FERNANDA ARAUJO DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1280523;
- ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1212563;
- MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1030091;
- MARTA MARIA RAMOS PINTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2421545
- MÔNICA DE AZEREDO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1741330;
- PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1141160;
- ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2418365;
- ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2829553.

II. São atribuições deste GT: a atualização e adequação dos manuais de catalogação e afins; debater regras de catalogação não obrigatórias pelos instrumentos que devem ser utilizadas pelo Sistema; debater novos instrumentos e/ou regras de catalogação, campos marc e possibilidades de soluções para problemas do sistema.

III. O Grupo de Trabalho de Catalogação é coordenado pela bibliotecária ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Matrícula SIAPE nº1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, Roberta da Silva Campos SIAPE nº 2418365 assumirá a coordenação do grupo.

IV. Cessar os efeitos da DTS SDC nº 05 de 26 de março de 2021.

V. A designação do grupo terá validade de 1(um) ano e não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF N°4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Constitui e designa membros para a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Biomédico - BIB.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N° 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114.

**CONSIDERANDO:** A Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, DE 06 de maio de 2021, na qual estabelece critérios para a criação de Comissões de Bibliotecas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**RESOLVE:**

I. Constituir e Designar a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Biomédico - BIB, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

Alanda do Valle Vitorino - Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1905671;  
Daniel Ribeiro dos Santos – Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1849168;  
Patrícia Mota Lourenço da Silva- Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1672362;  
Nathalia de Almeida Moraes - Assistente Administrativo - Biblioteca do Instituto Biomédico - Matrícula SIAPE: 2426962

**REPRESENTANTES DOCENTES:**

Luciana Reis Malheiros – Professora - Instituto Biomédico - Matrícula SIAPE: 310671

**REPRESENTANTE DISCENTE:**

Vinícius Rodrigues Soares – Curso de Biomedicina - Matrícula UFF: 220048066



II. A presidência da Comissão caberá à servidora Alanda do Valle Vitorino - (SIAPE: 1905671), como titular, tendo como seu suplente o servidor Daniel Ribeiro dos Santos (SIAPE: 1849168).

III. A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

#####



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 5 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Atualiza a lista dos agentes patrimoniais da Superintendência de Documentação- SDC e designa novos servidores para a função.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

**RESOLVE:**

I – Excluir, designar novos e atualizar a lista dos agentes patrimoniais autorizados da Superintendência de Documentação conforme lista a seguir:

UNIDADE	SIAPE	NOME
SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	1591520	DEBORA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	1212567	MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1883146	MARIANA BASILIO PESSANHA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1738960	JOZILENE BERNARDINO DE SOUSA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1415475	ANA JACIARA FERREIRA ABEDA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1145404	ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS
COORDENACAO DE ARQUIVOS	306577	ARY ALFREDO PEREIRA FORTES
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1467725	BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	2424964	DENIZE LAUREANO ROCHA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	308672	EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENACAO DE ARQUIVOS	3314414	FELIPE DAS CHAGAS SOARES
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1768517	GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	2461797	JORGE MARTINS FAGUNDES
COORDENACAO DE ARQUIVOS	3138764	JULIANA LEONICIO SALES DE OLIVEIRA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1968696	LEONARDO DE MELO SILVA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1136274	LETICIA BRITES DA SILVA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1828744	MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA
COORDENACAO DE ARQUIVOS	1877407	MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR

COORDENACAO DE ARQUIVOS	3096922	MARIO VINICIUS SOUZA CAMPOS
COORDENACAO DE ARQUIVOS	308699	PAULO ROBERTO BATISTA TORRES
COORDENACAO DE ARQUIVOS	302874	ROSANGELA GARCIA DOMINGUES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO	1722910	FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO	1860740	IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO	1476483	JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2171540	ADRIANA LOUREIRO RIOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1905671	ALANDA DO VALLE VITORINO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3159187	ALBERTO MANOEL DA COSTA MARTINS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2335556	ALESSANDRA MARTINS TORRES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1806340	ALINE BARRETO BARCELOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1189846	AMANDA CHRISTINA SALOMAO MANGUEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	755134	ANA ANGELICA ALVES DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741358	ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1630027	ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1498041	ANA LUCIA TORRES MARINHO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1740474	ANA NOGUEIRA BRAGA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1615308	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1465533	ANA PAULA MATOS BAZILIO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1030135	ANA ROSA DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849110	ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849886	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1038292	ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRAN
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1697097	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2117563	ANGELICA MATOS FERREIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1064446	ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1211478	ANTONIO CARLOS MARONES DE GUSMAO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2051499	BARBARA DOS SANTOS SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2999479	BRUNNA DIAS MATHIAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3269204	CAMILA EVELIN ROQUE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849160	CAMILLA DUARTE DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1764221	CARINA VOLOTAO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1101948	CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	302813	CARLOS MAURICIO CHEVALIER
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1624416	CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3159053	CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2262491	CAROLINA GONCALVES PIRES

COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1905741	CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1686533	CATIA VASCONCELLOS MARQUES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1587610	CATIANA DE ARAUJO MIRANDA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1523661	CLAUDIA MARIA GOMES CURI
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741431	CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1676988	CRIS ANDERSON CORREA DE SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1740440	CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741395	CRISTIANE CARNEIRO DO BOMFIM
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849168	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1624428	DANUZIA DA ROCHA DE PAULA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2336829	DAVI COUTINHO MAIA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1587751	DAYANA DA SILVA LEMOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1211518	DAYSE DUARTE DAUMAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1328261	DEBORA NASCENTES RIBEIRO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1608575	DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1736084	DURVANIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1152633	EBER FELICIANO DE OLIVEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	310259	EDILSON JOSE CURVELLO MACHADO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2336377	ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1672167	ERMIREZ GOMES ROSA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1740383	FABIANA DE MELO AMARAL GONCALVES PINTO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1998573	FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1280523	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1623460	FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1848965	FERNANDA DANIEL DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3269211	FERNANDA DE MOURA CABAN
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2028476	FERNANDA NASCIMENTO SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1850078	FLAVIO FERREIRA JUNIOR
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1117449	GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2084832	GEISA MEIRELLES DRUMOND
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1649868	GISELE APARECIDA TEIXEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2146311	GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1506217	IARA VIDAL PEREIRA DE SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1212563	ILVA PEREIRA LIMA BECKER
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1046945	ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3144719	IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1674302	JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS

COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3271289	JANAINE APARECIDA FERREIRA DE SA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	307828	JANI FATIMA DE ALMEIDA MOREIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1034954	JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1650744	JOANA CARLA MARQUES DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1917879	JOANA CEIA COSTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1856748	JOANILDA MARIA DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1624458	JOELMA JANUARIO DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	312293	JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1730588	JOSE GERALDO DE SALLES LIMA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1059601	JOSELI MARIA BARBOSA DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1624686	JOSIANE BRAZ DE ASSIS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1879261	JOSIMARA DIAS BRUMATTI
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3096102	JULIA DE ALBUQUERQUE SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1789535	JULIANA FARIAS MOTTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	6302765	JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1624961	KAREN GUIMARAES CARDOSO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3041850	LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2345304	LEANDRO MARTINS COTA BUSQUET
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1782452	LETICIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1945631	LETICIA VIEGAS ZEITOUNE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1854529	LUAN YANNICK CRUZ FARIAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1198935	LUANA DE LIMA COUTO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1212029	LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1675958	LUCIANA PEREIRA RODRIGUES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1338257	LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1590427	LUIZ ANTONIO LOPES DAVID
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1847815	MAHIRA DE SOUZA PRADO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741381	MANOELA FERRAZ MOYSES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1943229	MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1694068	MARCIA CRISPINO LIMA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	362633	MARCIA LEITE FERNANDES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1730297	MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	311155	MARIA APARECIDA COREL MORETTI
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1030091	MARIA CONCEICAO DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1649862	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2265671	MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2728284	MARIA DAS GRACAS DA S PACHECO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1791224	MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA

COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1090133	MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	975397	MARIANGELA GONCALVES DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1077142	MARINA HUSSAK DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1854857	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1096137	MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2421545	MARTA MARIA RAMOS PINTO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741330	MONICA DE AZEREDO DA COSTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2404822	MONNIQUE SAO PAIO DE AZEREDO ESTEVES VEIGA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3144177	NARA CANDIDO DE VASCONCELOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2058574	NATALIA RIBEIRO DE REZENDE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1587594	NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2426962	NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	306530	NEI FERNANDO PRANGE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1672362	PATRICIA MOTA LOURENCO DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1481811	PATRICIA SOUZA DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1141160	PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2305194	PRISCILA ROCHA VICENTE
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3144188	RAISSA FRIGUI MOREIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3269190	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2604988	RENATA DA SILVA LEMOS MANHAES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1846995	RENATA MARA DE ALMEIDA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741389	RIETH DE CARVALHO QUARESMA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2418365	ROBERTA DA SILVA CAMPOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1673222	ROBERTA JERONIMO DA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	305894	ROSELI DA CUNHA AMORIM VASCONCELOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2829553	ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3156093	ROSIMARY BOTELHO DE SANTANA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741364	SERGIO PEREIRA GUIDA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	139720	SHIRLEI VIANA DO SOUTO SOUZA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1074475	SIDNEY FERREIRA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1026441	SONIA APARECIDA MELLO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1850131	SUELEN DE MENDONCA SOARES COQUERO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3269949	TATHIANE AMARAL MARQUES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3269623	TATIANA SILVA DE SOUSA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3144229	TESSALI SOARES NABEKURA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1740394	THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1320501	THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849854	THIAGO SANTOS DE ASSIS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1242043	THIARA PEREIRA CHIARELLO

COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	2401879	THULIO PEREIRA DIAS GOMES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3280240	TIAGO BORTONCELLO PIANEZZOLA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1076531	VALERIA ALBAMONTE BRUNO
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1213144	VALERIA DE SA SILVA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1849261	VALERIA SOUZA DA COSTA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1206865	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1741350	VERONICA DE SOUZA GOMES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1465376	VERONICA NOVAES ESTEVES
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1907018	VIVIANE RANGEL
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	3271286	WALLACE LEAL BARBOSA
COORDENACAO DE BIBLIOTECAS	1605116	YOLLE VACARIUC BITTENCOURT

V – Cessar os efeitos da DTS SDC/UFF nº 03 de 08 de março de 2022.

VI – A presente designação não é voluntária, sendo considerada necessidade da administração pública e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 222 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.191364/2022-14**,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à(o) **DAYSE MARIA CIBREIROS DA SILVA JULIANO**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) **HELIO JULIANO**, aposentado(a), ocupante do cargo de Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula Siape **303660**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 30/11/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (30/11/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300222A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32833-5232 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 223 de 6 de fevereiro de 2023

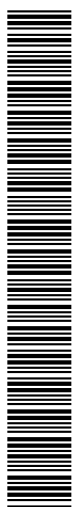
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.191314/2022-37**,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **ANNA MARIA DE QUEIROZ DUARTE**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ DUARTE**, aposentado(a), ocupante do cargo de Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula Siape **306604**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **11/11/2022**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (11/11/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300223A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32749-2111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

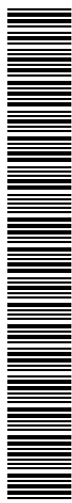
PORTARIA Nº 249 de 8 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300249A



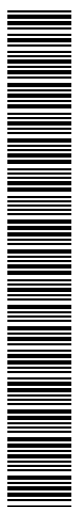
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32867-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

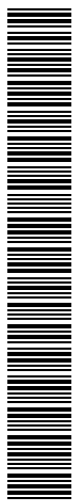
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1654726	23069.188561/2022-56 Alejandro Kocsard	D	ASSOCIADO	04	25/08/2020 a 25/08/2022	25/08/2022
02	4372240	23069.187010/2022-75 Angelo Maurilio Fosse Junior	C	ADJUNTO	02	14/07/2020 a 14/07/2022	14/07/2022
03	2263972	23069.189188/2022-51 Jorge Juarez Trujillo	C	ADJUNTO	02	03/07/2020 a 03/07/2022	03/07/2022
04	2079255	23069.189316/2022-66 Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino	C	ADJUNTO	04	08/01/2021 a 08/01/2023	08/01/2023
05	1523700	23069.190560/2022-71 Wagner Felipe Pacheco	D	ASSOCIADO	04	12/01/2021 a 12/01/2023	12/01/2023
06	2079675	23069.185748/2022-06 Begona Alarcon Cotillas	C	ADJUNTO	04	10/12/2020 a 10/12/2022	10/12/2022
07	1667618	23069.191019/2022-81 Luiz Carlos Brasil de Brito Mello	D	ASSOCIADO	04	08/01/2021 a 08/01/2023	08/01/2023
08	1172504	23069.184208/2022-05 Paula Maria Moura de Almeida	A	ADJUNTO	02	07/10/2020 a 07/10/2022	07/10/2022
09	2394778	23069.189968/2022-09 Silvana Matos Uhmman	C	ADJUNTO	02	05/05/2020 a 05/05/2022	05/05/2022
10	2076619	23069.190208/2022-36 Silvio Cezar de Souza Lima	C	ADJUNTO	04	10/12/2020 a 10/12/2022	10/12/2022
11	1889071	23069.188848/2022-86 Patricia Silva Cardoso	C	ADJUNTO	04	18/11/2020 a 18/11/2022	18/11/2022
12	2154598	23069.188570/2022-47 Ana Maria Almeida da Costa	D	ASSOCIADO	02	16/12/2020 a 16/12/2022	16/12/2022
13	1718049	23069.190675/2022-66 Francisca Marli Rodrigues de Andrade	C	ADJUNTO	03	16/02/2021 a 16/02/2023	16/02/2023



UFFPPE202300249A



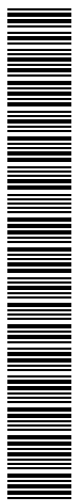
14	1949593	23069.171188/2022-02 Fernanda Serpa Cardoso	C	ADJUNTO	04	08/06/2020 a 08/06/2022	08/06/2022
15	1362477	23069.185528/2022-74 Stephan Malta Oliveira	C	ADJUNTO	02	14/02/2020 a 14/02/2022	14/02/2022
16	1668658	23069.189668/2022-11 Elis de Araujo Miranda	D	ASSOCIADO	04	13/01/2021 a 13/01/2023	13/01/2023
17	1975562	23069.192631/2022-71 Gina Peres Lima dos Santos	D	ASSOCIADO	02	22/10/2020 a 22/10/2022	22/10/2022
18	1080477	23069.182680/2022-03 Vanessa Massoni da Rocha	C	ADJUNTO	03	14/09/2020 a 14/09/2022	14/09/2022
19	1782449	23069.189526/2022-54 Francisco Mario Fonseca de Asevedo	D	ASSOCIADO	03	17/12/2020 a 17/12/2022	17/12/2022
20	1998550	23069.191597/2022-17 Diego Pereira Sangi	D	ASSOCIADO	02	08/02/2021 a 08/02/2023	08/02/2023
21	1744466	23069.188766/2022-31 Raphael Joaquim Teles Cyrillo	C	ADJUNTO	04	29/05/2020 a 29/05/2022	29/05/2022
22	1054109	23069.189473/2022-71 Marcelo Moreira Antunes	C	ADJUNTO	02	04/08/2020 a 04/08/2022	04/08/2022
23	2703105	23069.188401/2022-15 Danielle Ramos Brasileira	D	ASSOCIADO	03	17/12/2020 a 17/12/2022	17/12/2022
24	628414	23069.153900/2022-83 Maria Isabel do Nascimento	C	ADJUNTO	04	07/05/2020 a 07/05/2022	07/05/2022
25	2074237	23069.189362/2022-65 Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego	C	ADJUNTO	04	19/11/2020 a 19/11/2022	19/11/2022
26	2083864	23069.168464/2021-66 Alexandre Jose Firme Vieira	C	ADJUNTO	02	22/01/2017 a 22/01/2019	22/01/2019
27	1989362	23069.151059/2023-71 Allan Jefferson Guimaraes	D	ASSOCIADO	02	16/01/2021 a 16/01/2023	16/01/2023
28	1302999	23069.163898/2021-70 Alberto Nogueira Junior	D	ASSOCIADO	03	24/01/2016 a 24/01/2018	24/01/2018
29	2248770	23069.185808/2022-82 Ana Claudia Machado Teixeira	C	ADJUNTO	03	04/09/2020 a 04/09/2022	04/09/2022
30	310557	23069.181853/2022-68 Cristina Lavoyer Escudeiro	D	ASSOCIADO	03	16/12/2016 a 16/12/2018	16/12/2018
31	1379626	23069.183287/2022-29 Debora El Jaick Andrade	D	ASSOCIADO	03	12/08/2020 a 12/08/2022	12/08/2022



UFFPPE202300249A



32	1649925	23069.189379/2022-12 Dierci Marcio Cunha da Silveira	D	ASSOCIADO	03	18/08/2018 a 18/08/2020	18/08/2020
33	1994567	23069.189229/2022-17 Iomara Barros de Sousa	A	ADJUNTO	02	06/01/2021 a 06/01/2023	06/01/2023
34	2262770	23069.189845/2022-60 Deborah Bronz	C	ADJUNTO	03	11/11/2020 a 11/11/2022	11/11/2022
35	1682098	23069.186230/2022-81 Ebal Santanna Bolacio Filho	A	ADJUNTO	02	09/10/2018 a 09/10/2020	09/10/2020
36	1994567	23069.189229/2022-17 Iomara Barros de Sousa	A	ADJUNTO	02	06/01/2021 a 06/01/2023	06/01/2023



UFFPPE202300249A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 258 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.192758/2022-90, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **LIVIA SALGADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1909945, código de vaga 533682, a partir de 20/01/2023, por ter sido empossada no cargo de Analista Judiciário, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300258A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32753-5833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 259 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151774/2023-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNE CRISTIANNE ABRAHÃO CALIL RODRIGUES**, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1150990, código de vaga 0236012, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **26/01/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300259A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32832-8653 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



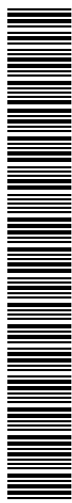
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 262 de 8 de fevereiro de 2023**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202300262A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32875-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.151600/2023-41	Cristiano Dionysio Albuquerque Nunes	1150927	Técnico de Tecnologia da Informação	D	II	III	26/01/20233
02	23069.152029/2023-81	Dalma Cristante Sant Anna	2425071	Secretário Executivo	E	III	IV	31/01/2023
03	23069.151826/2023-41	Eliana do Nascimento Coutinho	3145101	Assistente em Administração	D	I	II	26/01/2023
04	23069.151742/2023-16	Letícia Ferrari de Castro	3141081	Psicólogo - Área	E	II	III	27/01/2023
05	23069.150614/2023-47	Renan de Souza Lima	1981100	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	24/01/2023
06	23069.167026/2022-61	Thaysa Fonseca Ferreira	1053884	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	01/02/2023
07	23069.151974/2023-66	Vanessa Sol da Silva Valle	2423148	Assistente em Administração	D	III	IV	31/01/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 263 de 8 de fevereiro de 2023

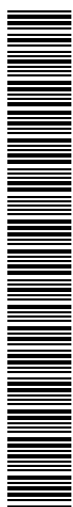
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	SIAPE	LAUDO	A PARTIR DE
OJANA TITO BRAVIN	23069.192525/2022-97	NAL - NUCLEO DE PESQ EM ANIMAIS DE LABORATORIO	1180	3161613	26236-000.027/2022	29/01/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300263A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32870-4845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 264 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 43 de 11/01/2023, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 311364 e publicado no BS/UFF nº 09 de 12/01/2023, pág. 039 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
Na coluna UORG 311364	Na Coluna UORG 328

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300264A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32865-969 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 265 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072005/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE BARBARA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2357434, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 590 de 09/06/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300265A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32888-4447 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 266 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.072004/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO SPARAPAN PENA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2115626, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300266A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32890-9895 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 267 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.151989/2023-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

**Nome:** ALEXANDRE OLIVEIRA TELLES

**Matrícula Siape nº:** 1288973

**Cargo:** Médico - Área

**Para:** Ministério da Saúde

**Cargo a ser ocupado:** Diretor - Símbolo CCE 1.15

**Amparo Legal:** Art. 93, § 1º da Lei 8.112/90 e Decreto 10.835/2021

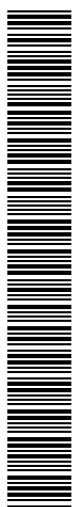
**Responsabilidade do Ônus:** Órgão Cedente

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300267A





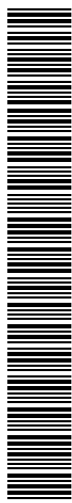
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 268 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300268A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 32873-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152111/2023-14	Allan da Silva Amorim	3143361	Assistente em Administração	31/01/2023	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.151489/2023-92	Roney Miranda Teixeira	1771289	Assistente Social	27/01/2023	Mestrado em Psicologia	30%	52%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Concessão\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151406/2023-65	Brenda Luanda Silva Costa	1402910	Assistente Social	24/01/2023	Mestrado em Política Social	52%	

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151593/2023-87	Fernanda Costa Azevedo	1375333	Médico - Área	01/02/2023	Residência Médica em Gastroenterologia	30%	







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.487 de 8 de fevereiro de 2023

Retifica a composição da Comissão Técnica  
para Análise de Recursos dos Laudos  
Ambientais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a composição da Comissão Técnica para Análise de Recursos dos  
Laudos Ambientais relativos à Insalubridade e Periculosidade, constituída por meio da Portaria  
UFF n.º 66.035, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2.º. A Comissão de que trata o artigo 1.º passará a ser composta pelos seguintes  
membros:

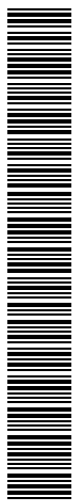
- Elida Azevedo Hennington - SIAPE 1557095 - Médica/ Área: Medicina do Trabalho;
- Crisley da Silva Guenin - SIAPE 2279137 - Médica/ Área: Medicina do Trabalho;
- Julia Demonte Bohrer Ferraz - SIAPE 3315208 - Médica/ Área: Medicina do  
Trabalho;
- Janaína Theixeira de Oliveira Nader - SIAPE 1569524 - Médica/ Área: Medicina do  
Trabalho.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá à servidora Elida Azevedo  
Hennington.

Art. 3.º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202368487A

